

<b>Processo</b>	<b>NUP/81192/2020/CMP</b>
Porto, 18/06/2021 Informação: NUD/313213/2021/CMP  Requerente: Papillon Vagabond Resposta ao documento: Local: Rua do Ouro	

**Assunto:** Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de estacionamento.

#### 1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento, por mais 30 dias, até ao dia 09/07/2021.
- 1.2 O condicionamento de estacionamento, é solicitado por motivo de realização de obras particulares, realização de cargas e descargas.

#### 2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de estacionamento terminou a 09/06/2021.

Para o local foi efetuada a comunicação de inicio de trabalhos através do NUD/293015/2019/CMP.

#### 3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes da informação técnica com o NUD/526653/2020/CMP.

#### 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

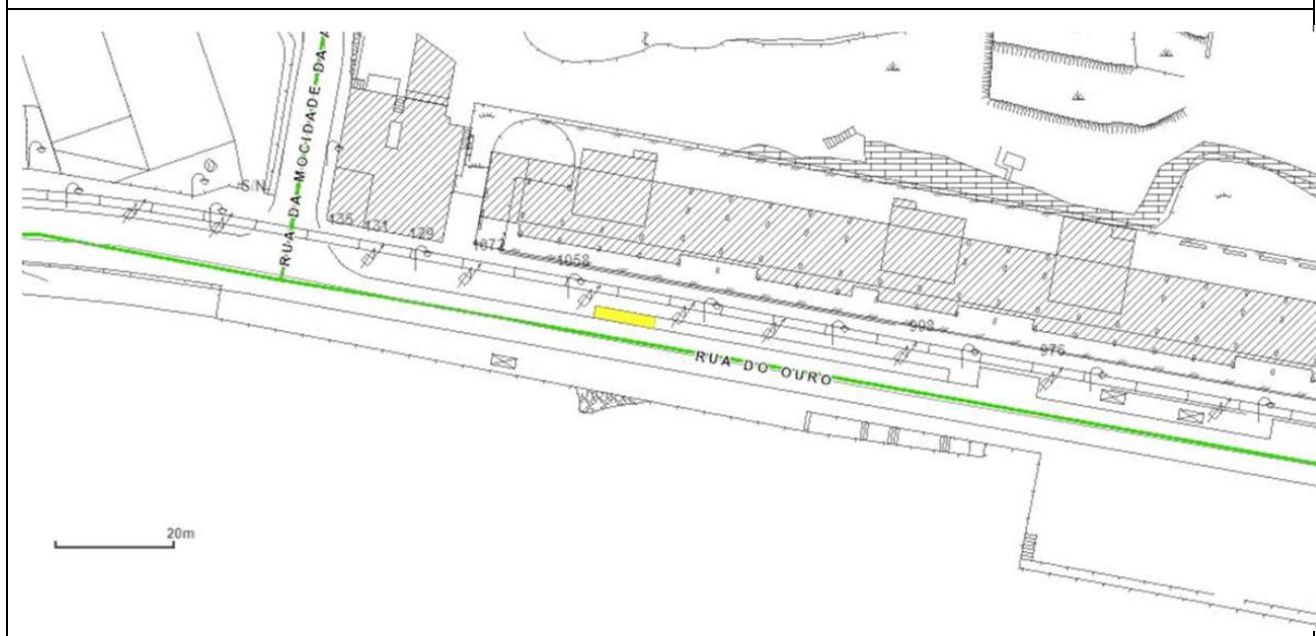
Propõe-se o deferimento do pedido e a notificação do requerente para liquidação das taxas referentes ao período de 30 dias / 1 arruamento, (com colocação de sinalização) com a redução de 80% prevista na ARU de Lordelo do Ouro de da redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.







O Gestor do Processo

José Manuel Trigo

### Planta de condicionantes



### Legenda

- |  |  |
|--|--|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |



Processo:	<a href="#">NUP/81192/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/313348/2021/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	19/06/2021

## ASSINATURA

Assinado digitalmente por  
BRUNO MIGUEL AIRES  
EUGÉNIO  
Data: 2021.06.19 10:36:23  
+01:00

### Informações - Gabinete do Município

**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

<b>Processo</b>	NUP/81192/2020/CMP
Porto, 25/06/2021 Ofício: NUD/321674/2021/CMP	
Requerente: Papillon Vagabond Resposta ao documento: Local: Rua do Ouro	

**À firma**  
**Papillon Vagabond**  
**Rua Dr. Alfredo Pimenta, Aldão**  
**4810 4810 GUIMARÃES**

**Com o conhecimento a:**  
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, 19/06/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng<sup>o</sup>., o pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, cargas e descargas de materiais e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento na Rua do Ouro, junto ao n<sup>o</sup>. 1058, numa extensão aproximadamente de 10 metros, até ao dia 09 de julho de 2021, das 10H00 às 16H00 e conforme sinalização estabelecida no local.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

O Fiscal  
José Manuel Trigo

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/245294/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021.

C02-06-IMP-07

1/1